



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS

LIDO NO EXPEDIENTE I  
SESSÃO 02/10/19

1º SECRETÁRIO



Processo nº 1023/2019

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 072 / DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

<b>PROTOCOLO</b>
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: <u>09:05</u>
DO DIA: <u>30/09/19</u>
ASS: <u>[Signature]</u>
<i>Valdilene Costa de Cássia</i> Chefe de Protocolo

CONCEDE MÉRITO E DIPLOMA DE GRADITÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO PASTOR PRESIDENTE ISAMAR PESSOA RAMALHO PRESIDENTENTE DA IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGELICO

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, nos usos de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e ele promulga o seguinte:

**Art. 1º** Fica concedida O MERITO E DIPLOMA DE GRADITÃO DA CIDADE DE BOA VISTA ao Pastor Presidente ISAMAR PESSOA RAMALHO da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Roraima.

**Parágrafo Único.** A solenidade de entrega de Mérito e Diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista-RR 25 de setembro de 2019

[Signature]  
**MIRIAN REIS – PHS**  
Vereadora- CMBV

<b>RECEBIDO</b>
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
Em: <u>30/09/2019</u>
Horário: <u>11:15</u>
<u>[Signature]</u>

**PRESIDÊNCIA**  
Recebido em 30/09/19  
às 09:30 horas  
Rubrica [Signature]



P/ SGL

PRESIDÊNCIA - CMBV	
<input type="checkbox"/>	ARQUIVA-SE
<input type="checkbox"/>	PARA ANÁLISE
<input checked="" type="checkbox"/>	PARA PROVIDÊNCIAS
<input type="checkbox"/>	PARA CONHECIMENTO
Em	<u>30 / 09 / 19</u>
Às	<u>10:35</u> Horas

*Julyane Kelen*  
Julyane de Oliveira Pereira  
Diretora de Expediente  
GAB. PRES - CMBV





**ESTADO DE RORAIMA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS**

---

**JUSTIFICATIVA**

A iniciativa de homenagear líderes evangélicos no período em que comemora o Dia do Evangélico (30 de novembro) é para reconhecer o papel importante que os evangélicos realizam na sociedade. Somos sabedores que eles se organizam através de denominações conhecidas como igrejas evangélicas que fazem políticas públicas, mesmo sem estar inseridas no setor público e trabalham diretamente com resgates de vidas. No município de Boa Vista segundo o senso de 2010 já ultrapassou os 50% de evangélicos, por isto o destaque de nesta data se comemorar e realizar homenagens a esta classe.

O Presente Projeto de Decreto Legislativo confere MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDAO ao PASTOR IZAMAR PESSOA RAMALHO por seu brilhante trabalho desenvolvido a frente da instituição religiosa a qual preside, onde através dos trabalhos realizados juntamente com a diretoria e membresia, tem ajudado este município em todos os seguimentos morais e sociais para comunidade Boa-Vistense. Sua vida e seu trabalho ministerial merece todo o respeito e consideração pois tem dignificado a cidade Boa VISTA –RR demonstrando que a religião, sociedade e o progresso podem e devem andar juntos para o crescimento de nossa terra e nossa gente.

Pastor Isamar Pessoa Ramalho nascido em lar cristão onde recebeu os primeiros ensinamentos de acordo com as escrituras sagradas. Foi chamado para o ministério como líder de congregação no bairro Picumã em 26 de novembro de 1990. Assumiu a Presidência da Igreja e da convenção estadual com 35 anos Roraimense. Nascido em 10 de janeiro de 1963 sendo esse o primeiro pastor filho desse estado, assumindo a igreja desde novembro de 1988 em uma assembleia geral extraordinária presidida pelo pastor Jose Wellington Bezerra da Costa, pai de três de filhos e avô de 6 netos, casado com Maria de Nazaré Sodrê Ramalho.




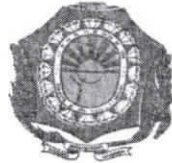
**ESTADO DE RORAIMA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS**

---

Seu ministério tem sido marcado de grandes realizações na edificação espiritual e ampliação da estrutura física da igreja. Grande incentivador da educação, tendo sua vida como exemplo de superação, um modelo a ser seguido, ele voltou a sala de aula para concluir o ensino médio, sendo um passo para as novas conquistas de sua vida. Hoje é graduado, tem especializações em Licenciatura e Bacharelado em Teologia, Bacharel em direito, pós-graduado em Direito Público, Docência do Ensino Superior, Gestão de Pessoas e atualmente é Doutor em Direito. Está a 23 anos afrente da Igreja Assembleia de Deus do estado de Roraima e tem desenvolvido um trabalho brilhante que tem repercutido em todo estado de Roraima e fora pelo grande crescimento que a igreja tem alcançado.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista-RR 25 setembro de 2019

  
**MIRIAN REIS – PHS**  
**Vereadora- CMBV**



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

**Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
À Comissão de Justiça e Redação  
Final para emitir parecer.  
Em 03/10/19  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Diretoria de Comissões-DICOM  
CERTIDÃO  
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a  
presente proposição da Comissão:  
permanente de legisl  
justiça e R. final  
P. 172 - RR, 08/10/19

*Glênia dos Santos Almeida*  
Glênia dos Santos Almeida  
Diretora de Comissões



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

### **PARECER DO RELATOR**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto Nº 072, de 25 de setembro de 2019** de autoria da **Vereadora Mirian Reis**, o qual dispõe sobre: **CONCEDE MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO PASTOR PRESIDENTE ISAMAR PESSOA RAMALHO, PRESIDENTE DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO.**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que conceitua a Lei nº 039/76.

Gabinete Vereador Zélio Mota Boa Vista-RR, 08 de outubro de 2019.

É o Parecer, s.m.j.

  
**ZÉLIO DOS SANTOS MOTA**  
Relator



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.


**PARECER DA COMISSÃO**

Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Zélio Mota sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 072 de 25 de setembro de 2019**, de autoria da Vereadora Mirian Reis, no que dispõe sobre: **CONCEDE MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO PASTOR PRESIDENTE ISAMAR PESSOA RAMALHO, PRESIDENTE DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO.**

Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista-RR, 08 de outubro de 2019.

  
Zélio Mota  
Presidente

  
Renato Queiroz  
Vice-Presidente


  
Ítalo Otávio  
Membro




“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**ATA**

Às oito horas do dia oito de outubro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Zélio Mota - Presidente, Renato Queiroz – Vice-Presidente, Ítalo Otavio - Membro. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer do **Projeto de Decreto Legislativo nº 072 de 25 de setembro de 2019**, de autoria da **Vereadora Mirian Reis**, no que dispõe sobre: **CONCEDE MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO PASTOR PRESIDENTE ISAMAR PESSOA RAMALHO, PRESIDENTE DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO**. Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, o parecer foi votado e **aprovado** por unanimidade, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai por todos assinada. Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista – RR.

  
Zélio Mota  
Presidente

  
Renato Queiroz  
Vice-Presidente

  
Ítalo Otavio  
Membro

Matéria : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL N° 070,071,072,073,076,077,078,079/2019  
Autoria : Vários Vereadores



Ementa : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL N°  
070,071,072,073,076,077,078,079,080,081,082,083,084,086,087 e 088/2019, DE AUTORIA DE  
VÁRIOS VEREADORES.

Reunião : 25ª Reunião Ordinária - 2º Período/2019  
Data : 05/11/2019 - 10:00:58 às 10:02:55  
Tipo : Nominal  
Turno : Único  
Quorum : Maioria Simples  
Condição : Maioria Simples  
Total de Presentes 17 Vereadores

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
24	Albuquerque	PCdoB	Sim	10:01:01
2	Aline Rezende	PRTB	Sim	10:01:08
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Sim	10:01:20
25	Dra. Magnólia	PRB	Sim	10:02:36
27	Genilson Costa	SD	Sim	10:01:24
28	Genival da Enfermagem	PTC	Sim	10:01:02
29	Idazio da Perfil	PP	Sim	10:01:03
30	Ítalo Otávio	PR	Sim	10:01:05
8	Júlio Medeiros	PODEMO	Não Votou	
16	Manoel Neves	PRB	Não Votou	
12	Mauricélio Fernandes	MDB	Não Votou	
14	Mirian Reis	PHS	Sim	10:01:09
31	Nilvan Santos	PSC	Não Votou	
32	Pastor Jorge	PSC	Não Votou	
33	Professor Linoberg	REDE	Sim	10:01:03
18	Renato Queiroz	MDB	Sim	10:01:32
34	Rômulo Amorim	PTC	Não Votou	
35	Rondinele Tambasa	PODEMO	Presidente	
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	10:02:20
37	Wagner Feitosa	SD	Sim	10:01:03
38	Zélio Mota	PSD	Sim	10:01:10

Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
14	0	14

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Rondinele Tambasa  
2º Secretário: Albuquerque



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 991, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**CONCEDE O MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO PASTOR PRESIDENTE ISAMAR PESSOA RAMALHA PRESIDENTE DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º.** Fica concedido o Mérito e Diploma de Gratidão da cidade de Boa Vista ao Pastor Presidente Isamar Pessoa Ramalha da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Roraima.

**Parágrafo Único** – A solenidade de entrega de Mérito e Diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.

**MAURICELIO FERNANDES DE MELO**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 399/2019/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 05 de novembro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor.

**PAULO ROBERTO BRAGATO**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

**Assunto:** Envio do Decreto Legislativo n.º 991/2019.

Senhor Secretário.

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a publicação no Diário Oficial do Município, do Decreto Legislativo n.º 991/2019, anexo.

Informo o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail [diário@boavista.rr.gov.br](mailto:diário@boavista.rr.gov.br).

Atenciosamente.

**MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 991, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**CONCEDE O MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO PASTOR PRESIDENTE ISAMAR PESSOA RAMALHA PRESIDENTE DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica concedido o Mérito e Diploma de Gratidão da cidade de Boa Vista ao Pastor Presidente Isamar Pessoa Ramalha da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Mérito e Diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 992, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**CONCEDE O MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA A MISSIONÁRIA NEUZA DE SOUZA, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica concedido o Mérito e Diploma de Gratidão da cidade de Boa Vista a Missionária Neuza de Souza Santos.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Mérito e Diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 993, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**CONCEDE O MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA A PASTORA EDNA DOS SANTOS MACEDO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica concedido o Mérito e Diploma de Gratidão da cidade de Boa Vista a Pastora Edna dos Santos Macedo da Igreja Evangelho Quadrangular de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Mérito e Diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 994, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**CONCEDE O "MÉRITO E O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA" AO SR. WEVERTON FERNANDES PELO TRABALHO DESENVOLVIDO NA ÁREA DE CULTURA NO ESTADO DE RORAIMA E EM ESPECIAL NA CIDADE DE BOA VISTA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica concedido o "Mérito e o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista" Sr. Weverton Fernandes, por seu estimável trabalho na área cultural no ramo circense município de Boa Vista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do "Mérito e o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista" dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 995, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**CONCEDE O "TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE" AO SR. JOSÉ OTACI BARROSO DO NASCIMENTO POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RORAIMA E EM ESPECIAL PELO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica concedido "Título de Cidadão Boavistense" ao Sr. José Otaci Barroso do Nascimento, por suas estimáveis e relevantes contribuições e benefícios prestados ao estado de Roraima e em especial ao município de Boa Vista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do "Título de Cidadão Boavistense" dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista